

**EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 0106/2018****CONDIÇÕES BÁSICAS**

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CAIXA, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada nos termos do Decreto-Lei 759/69, e constituída pelo Decreto 66.303/70, regendo-se pelo Estatuto vigente na data de publicação deste Edital, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada pela Gerência de Filial Alienar Bens Móveis e imóveis Goiânia/GO - GILIE/GO, aqui por diante denominada simplesmente CAIXA, leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar licitação, sob a modalidade de LEILÃO PÚBLICO, por intermédio de LEILOEIRO OFICIAL credenciado, regularmente matriculado na junta comercial do Estado de Mato Grosso do Sul, para alienação do(s) imóvel(is) recebido(s) em garantia, nos contratos inadimplentes de Alienação Fiduciária, pela maior oferta, no estado de ocupação e conservação em que se encontra(m), conforme Aviso de Venda publicado na imprensa, que é parte integrante do presente Edital, regendo-se a presente licitação pelas disposições legais vigentes, em especial os Decretos 21.981/32 e 22.427/33 e Lei 8.666/93, bem como pela Lei 9.514/97 e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**1 – DO LOCAL, DATA E HORÁRIOS DO LEILÃO**

1.1 – Data e hora da Sessão de Leilão: 04/07/2018 a iniciar-se às 14:00h.

1.2 – Local da Sessão do Leilão: HORÁRIO LOCAL - Rua Alagoas, Nº 396, Sobreloja - Edifício Atrium Corporate - Jardim dos Estados, Campo Grande - MS.

1.3 – Leiloeiro Oficial: Ilto Antônio Martins

1.4 – Site do Leiloeiro: [www.vialeiloes.com.br](http://www.vialeiloes.com.br)

1.5 – Data de divulgação do resultado oficial: 05/07/2018

**2 – DO OBJETO**

2.1 – Imóveis recebidos em garantia de Alienação Fiduciária, nos contratos inadimplentes, relacionados e descritos no Anexo II do presente Edital.

2.1.1 – Para os imóveis com ação judicial, conforme Anexo V, recairá sobre a CAIXA o risco de evicção de direito, nos termos do art. 447 e seguintes do Código Civil, sendo que, sobrevindo decisão transitada em julgado decretando a anulação do título aquisitivo da CAIXA (Consolidação da Propriedade), o contrato que for assinado com o licitante se

resolverá de pleno direito. Nesse caso, a CAIXA devolverá ao adquirente os valores por ele despendidos na presente transação, quais sejam, os valores relativos à aquisição do imóvel, como caução, sinal, prestação, ou o valor total, se for o caso, bem como as demais despesas cartorárias, tributárias, condominiais e, ainda, o valor referente às benfeitorias úteis e/ou necessárias realizadas após a data de aquisição do imóvel.

2.1.2 – A evicção não gera indenização por perdas e danos.

### **3 – DA HABILITAÇÃO**

3.1 – Poderão participar da presente licitação pessoas físicas ou jurídicas que satisfaçam as condições estabelecidas neste edital.

3.2 – Não poderão participar da presente licitação empregados da CAIXA que atuem na SUINP e SUHEN, e Gerências Nacionais e Regionais vinculadas, bem como seus cônjuges e/ou companheiros.

3.3 – Estão impedidos de participar da presente licitação interessados que tenham relação de parentesco, até terceiro grau civil, com dirigente da CAIXA, empregado da CAIXA que atue na SUINP, Gerências Nacionais ou Regionais vinculadas e autoridade do ente público a que a CAIXA esteja vinculada.

3.4 – As pessoas físicas deverão apresentar ao leiloeiro ou a pessoa designada por ele, cópia simples acompanhadas dos originais para conferência ou cópia autenticada dos seguintes documentos:

- cédula de identidade;
- CPF;
- comprovante de endereço;
- procuração com firma do outorgante reconhecida por tabelião, se for o caso;

3.5 – As pessoas jurídicas deverão apresentar ao leiloeiro ou a pessoa designada por ele, cópias simples acompanhadas dos originais para conferência ou cópia autenticada dos seguintes documentos:

- CNPJ;
- Ato Constitutivo e devidas alterações;
- CPF e cédula de identidade do representante;
- Procuração com firma do outorgante reconhecida por tabelião, acompanhada do documento que comprove que a outorga da procuração foi feita por quem detém poderes para fazê-lo;

3.6 – Ficam dispensados de habilitação prévia os devedores fiduciários que pretenderem exercer o direito de preferência previsto na Lei 9.514/97

### **4 – DO PREÇO MÍNIMO E DAS FORMAS DE PAGAMENTO**

4.1 – O preço mínimo da venda, para cada imóvel, é o constante no Anexo II, deste Edital, admitindo-se lances para pagamento em Reais (R\$), à vista, com recursos do FGTS ou com financiamento.

4.2 – Os interessados que desejarem contar com financiamento e/ou utilizar recursos da conta vinculada do FGTS deverão dirigir-se a qualquer agência da CAIXA a fim de se inteirar das condições.

4.3 – No caso de financiamento, o prazo, as modalidades, as condições do interessado e os valores deverão enquadrar-se nas exigências legais e normativas da CAIXA e do Conselho Curador do FGTS, na data da contratação.

4.3.1 – Para os imóveis que podem contar com financiamento, o limite máximo permitido para cada imóvel, é o menor dos valores entre o valor da proposta e avaliação do imóvel, observada a quota de financiamento definida para a modalidade na data da contratação.

4.3.2 – Os interessados que desejarem contar com financiamento CAIXA deverão submeter-se à análise de risco de crédito junto a qualquer agência, sujeita à aprovação do crédito.

4.3.2.1 – Recomenda-se que a análise de risco de crédito seja realizada previamente, até a data da realização do leilão, a fim de evitar o cancelamento da venda pela não contratação dentro do prazo previsto no edital.

4.3.3 – As modalidades de financiamento a serem utilizadas são:

- Carta de Crédito SBPE;
- Carta de Crédito FGTS;
- Pró-Cotista.

4.4 – Para a utilização do FGTS com a finalidade de aquisição de imóvel, deverão ser observadas as condições vigentes estabelecidas pelo Conselho Curador do FGTS.

4.4.1 – O valor do FGTS utilizado para aquisição do imóvel somado ao valor de financiamento, se for o caso, não poderá ultrapassar o menor dos valores entre o valor da proposta e avaliação do imóvel.

4.4.2 – O valor do FGTS não poderá ultrapassar o limite exigido para as operações do SFH e não poderá ser utilizado na aquisição de imóveis não residenciais.

4.4.3 – O valor do FGTS não poderá ser utilizado para aquisição de imóvel com ação judicial.

4.5 – Os imóveis de item 2, somente poderão receber propostas para pagamento total à vista.

4.6 – Os valores aplicados aos devedores fiduciários que exercerem o direito de preferência serão os constantes no Art. 27, §§ 2-B e 3º, da Lei 9.514, excetuando apenas a comissão de leiloeiro.

4.7 – O devedor fiduciante que exercer o direito de preferência está sujeito às mesmas condições de aquisição previstas no presente edital, bem como os respectivos prazos.

## **5 – DOS LANCES**

5.1 – Os interessados em participar do leilão poderão fazê-lo nas modalidades PRESENCIAL ou INTERNET.

5.2 – A modalidade PRESENCIAL ocorre mediante comparecimento do interessado ao local do leilão, na data e horário estabelecidos nos itens 1.1 e 1.2.

5.2.1 – Na modalidade PRESENCIAL os lances são verbais e deverão ser ofertados no leilão pelos interessados ou seus procuradores, esses devidamente investidos por procuração específica.

5.3 – Na modalidade INTERNET os lances são realizados on-line, por meio de acesso identificado, no site do leiloeiro na data e horário estabelecidos nos itens 1.1 e 1.2.

5.3.1 – O interessado deve efetuar cadastro prévio no site do leiloeiro, indicado no item 1.4, para anuência às regras de participação dispostas no site e obtenção de “login” e “senha”, os quais possibilitarão a realização de lances em conformidade com as disposições deste edital.

5.3.2 – Os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas no sistema, da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta.

5.3.3 – Ao optar por esta forma de participação no leilão, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito.

5.4 – Os lances oferecidos via INTERNET serão apresentados no telão junto com os lances ofertados na modalidade PRESENCIAL.

5.5 – Qualquer que seja a modalidade escolhida pelo interessado para participação no leilão (PRESENCIAL ou INTERNET) implicará na apresentação dos documentos listados nos itens 3.4 e 3.5 essenciais para a participação no leilão.

5.5.1 – Na modalidade PRESENCIAL a apresentação dos documentos ocorre no início da sessão de leilão.

5.5.2 – Na modalidade INTERNET os documentos são remetidos ao leiloeiro conforme instruções no site do leiloeiro.

5.5.3 – A não apresentação dos documentos especificados neste edital, na forma prevista nos itens 3.4 e 3.5, implicará na imediata desqualificação do interessado para participação no leilão, em qualquer das modalidades aqui previstas.

5.6 – Antes ou durante o período de realização dos lances, poderá o devedor fiduciante exercer o direito de preferência, cabendo ao leiloeiro a retirada imediata do lote/imóvel do leilão, fazendo constar em ata toda situação ocorrida.

## **6 – DA APURAÇÃO DO LANCE VENCEDOR**

6.1 – Será considerado lance vencedor aquele que resultar no maior valor acima do preço mínimo apresentado no ato do leilão.

6.2 – Não será considerado lance vencedor o exercício do direito de preferência citado na Lei 9.514/97.

## **7 – DOS PAGAMENTOS NO ATO DO LEILÃO**

7.1 – O arrematante paga ao leiloeiro, no ato do leilão, o valor da comissão do leiloeiro, correspondente a 5% do lance vencedor.

7.1.1 – O valor da comissão do leiloeiro não compõe o valor do lance ofertado.

7.2 – O arrematante ou o devedor fiduciante no exercício do direito de preferência paga ao leiloeiro, no ato do leilão, a título de sinal para garantia de contratação, o valor correspondente a 5% do lance ofertado.

7.3 – Os pagamentos no ato far-se-ão em moeda nacional e/ou pela emissão de 02 (dois) cheques, sendo um de valor correspondente à comissão do leiloeiro e o outro referente ao sinal.

7.4 – O não pagamento do lance e da comissão do leiloeiro no ato do leilão implicará ao arrematante faltoso as penalidades da Lei, que prevê, no caso de inadimplência, a denúncia criminal e a execução judicial contra ele.

7.4.1 – O arrematante que não efetuar o pagamento do lance e/ou da comissão do leiloeiro no ato do leilão fica impedido de participar de leilões realizados pela CAIXA.

7.5 – Na hipótese do devedor fiduciante requerer a interrupção do leilão e exercer seu direito de preferência, o imóvel será excluído do leilão e não incidirá comissão do leiloeiro sobre a aquisição do imóvel realizada com fundamento no art. 27, § 2º-B, da Lei 9.514/97.

## **8 – DA ATA DO LEILÃO**

8.1 – Será elaborada no leilão a Ata do Leilão contendo, para cada imóvel, o valor do lance vencedor, valor pago no ato do leilão e dados do arrematante, bem como demais acontecimentos relevantes.

8.2 – O Termo de Arrematação, que constitui o Anexo III, é assinado pelo leiloeiro e pelo arrematante.

8.3 – A Ata do Leilão informará a não ocorrência de lance para o imóvel, se for o caso.

8.4 – Deverá constar em ata todos os casos em que houver exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante.

## **9 – DA HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO OFICIAL**

9.1 – A homologação do resultado do leilão é efetuada pela Comissão, na Ata do Leilão.

9.2 – O resultado oficial do leilão público será divulgado por meio de afixação da Ata do Leilão, nos mesmos locais onde se procedeu a divulgação deste edital.

## **10 – DA CONVOCAÇÃO DO ARREMATANTE**

10.1 – O arrematante terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da divulgação do resultado oficial, para comparecer à Agência contratante, especificada na Proposta do Arrematante conforme anexo III, e efetuar o pagamento do restante da parte não financiada ou do valor total, se à vista, bem como apresentar a documentação necessária para finalização do contrato.

10.1.1 – O arrematante que não comparecer à Agência contratante no prazo acima estipulado para finalizar a contratação, será considerado desistente.

10.1.2 – No caso de utilização de FGTS para pagamento da parte não financiada, será considerada, para efeito de cumprimento dos prazos, a data da remessa do DAMP, para débito.

10.2 – O pagamento a que se refere o subitem anterior será feito mediante autenticação do documento de recebimento, fornecido pela Agência da CAIXA que formalizará a venda.

10.3 – O contrato de financiamento ou escritura pública, conforme o caso, será firmado em até 30 dias corridos após a data da divulgação do resultado oficial do Leilão Público.

10.4 – Serão da responsabilidade do adquirente:

10.4.1 – Todas as despesas necessárias à lavratura da escritura;

10.4.2 – A iniciativa necessária à lavratura da escritura, inclusive a obtenção de guias, declarações e documentos exigíveis, com o conseqüente pagamento, às suas expensas, de taxas, impostos, emolumentos, registros, etc.

10.4.3 – Apresentação junto à Agência da CAIXA da escritura/contrato registrado junto ao Ofício de Registro de Imóveis competente no prazo de 30 dias a contar da assinatura do instrumento de compra e venda.

10.4.4 – Apresentação junto à Agência da CAIXA do protocolo de averbação na Prefeitura.

## **11 – DA DESISTÊNCIA**

11.1 – O arrematante ou devedor fiduciante interessado em desistir da compra do imóvel ou renunciar ao direito de preferência deverá preencher o Termo de Desistência, que constitui o Anexo V deste Edital.

## **12 – DA MULTA**

12.1 – Os valores recolhidos pelo arrematante, no ato do leilão, a título de comissão de leiloeiro e sinal para garantia da contratação são revertidos em multa, nos casos de:

12.1.1 – Desistência;

12.1.2 – Não cumprimento do prazo para pagamento;

12.1.3 – Não formalização da venda no prazo ou na forma estabelecida, por motivos ocasionados pelo arrematante.

12.1.4 – Descumprimento de quaisquer outras condições estabelecidas no presente Edital.

12.2 – A penalidade acima, referente à conversão em multa do sinal pago, aplica-se também aos devedores fiduciantes que incorrerem nas mesmas situações.

## **13 – DO DIREITO DE PREFERÊNCIA**

13.1 – Ao devedor fiduciante (ex-mutuário) é assegurado o direito de preferência, até a data de realização do 2º leilão, para aquisição do imóvel por preço correspondente ao valor da dívida, somado aos encargos e despesas, aos valores correspondentes ao ITBI e ao laudêmio, se for o caso, pagos para efeito de consolidação da propriedade fiduciária no patrimônio da CAIXA, e às despesas inerentes ao procedimento de cobrança e leilão, incumbindo também, ao devedor fiduciante (ex-mutuário) o pagamento dos encargos tributários e despesas exigíveis para a nova aquisição do imóvel, inclusive custas e emolumentos (Lei 9.514/97).

13.2 – A não manifestação do devedor fiduciante até a arrematação do imóvel em leilão, será considerado não exercício do direito de preferência à compra.

13.3 – O devedor fiduciante, no exercício do direito de preferência, terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da manifestação de interesse mediante o pagamento do sinal, para comparecer à Agência contratante, especificada na Proposta, conforme Anexo IV, e efetuar o pagamento do restante da parte não financiada ou do valor total, se à vista, bem como apresentar a documentação necessária para finalização do contrato.

13.3.1 – Na hipótese de não ser formalizado o negócio por quem exerceu o direito de preferência, o valor do sinal será revertido à título de multa por frustração ao leilão público.

## **14 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

14.1 – Nenhuma diferença porventura comprovada nas dimensões dos imóveis pode ser invocada, a qualquer tempo, como motivo para compensações ou modificações no preço ou nas condições de pagamento, ficando a cargo e ônus do adquirente a sua regularização.

14.2 – Os imóveis são ofertados à venda como coisa certa e determinada (venda “ad-corpus”), sendo apenas enunciativas as referências neste edital e em seus anexos, e serão vendidos no estado de ocupação e conservação em que se encontram, ficando a cargo do adquirente a sua desocupação, reformas que ocasionem alterações nas quantidades e/ou dimensões dos cômodos, averbação de áreas e/ou regularização, quando for o caso, arcando o adquirente com as despesas decorrentes.

14.4 – O adquirente, seja ele o ocupante ou não, declara-se ciente e plenamente informado de que sobre o imóvel, podem pender débitos de natureza fiscal (IPTU e/ou foro) e condominial (por cotas inadimplidas, sejam ordinárias ou extraordinárias).

14.4.1 – Eventuais débitos que recaiam sobre o imóvel, especialmente dívidas condominiais e tributos (IPTU e quaisquer taxas incidentes sobre o imóvel), devem ser levantados e quitados exclusivamente pelo adquirente quando o imóvel for arrematado no 2º leilão. Para os imóveis arrematados em 1º leilão os referidos débitos serão pagos pela CAIXA.

14.5 – Não reconhecerá a CAIXA quaisquer reclamações de terceiros com quem venha o arrematante a transacionar o imóvel objeto da licitação.

14.6 – A licitação não importa necessariamente em proposta de contrato por parte da CAIXA, podendo esta revogá-la em defesa do interesse público ou anulá-la, se nela houver irregularidade, no todo ou em parte, em qualquer fase, de ofício ou mediante provocação, bem como adiá-la ou prorrogar o prazo para recebimento de propostas.

14.7 – A participação no presente leilão público implica, no momento em que o lance for considerado vencedor no leilão, na concordância e aceitação de todos os termos e condições deste "Edital de Leilão Público – Condições Básicas", bem como submissão às demais obrigações legais decorrentes.

14.7.1 – O arrematante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e documentos apresentados.

14.8 – A CAIXA prestará aos interessados os esclarecimentos adicionais necessários ao perfeito entendimento das condições de venda, por meio de suas Agências e da Gerência de Filial Alienar Bens Móveis e Imóveis/GILIE.





14.9 – Informações detalhadas sobre o leilão também podem ser obtidas no escritório do Leiloeiro público oficial, Sr. Ito Antônio Martins, no endereço abaixo:

Endereço Rua Alagoas, Nº 396, Sala 1006 - Edifício Atrium Corporate - Jardim dos Estados, Campo Grande - MS. Fone (67) 3321-7262 ou 0800-606.7262.

14.10 – Para dirimir qualquer questão que decorra direta ou indiretamente deste Edital, fica eleito o foro da Sede da Seção Judiciária da Justiça Federal do Estado de Mato Grosso do Sul.

### **15 – CONSTAM DESTES EDITAL:**

Anexo I – Aviso de Venda

Anexo II – Relação dos Imóveis

Anexo III – Termo de Arrematação

Anexo IV – Termo de Aquisição Por Direito de Preferência – Lei 9.514/97

Anexo V – Termo de Desistência

Anexo VI – Relação de Ações Judiciais

GOIÂNIA-GO \_\_\_\_\_, 22 de JUNHO de 2018

Local/data

\_\_\_\_\_  
Assinatura sob carimbo do Gerente de

Filial da GILIE

Nome: Suede Lauriano Silva



## Anexo I – AVISO DE VENDA

Edital de Leilão Público nº 106/2018/MS

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CAIXA, por meio da Gerência de Filial Alienar Bens Móveis e Imóveis – GILIE/GO, torna público aos interessados que venderá, pela maior oferta, respeitado o preço mínimo de venda, constante do Anexo II, deste Edital, no estado físico e de ocupação em que se encontra(m), imóvel(is) recebido(s) em garantia de Alienação Fiduciária, nos contratos inadimplentes, discriminados no Anexo II do Edital.

O Edital de Leilão Público – Condições Básicas, do qual é parte integrante o presente Aviso de Venda, estará à disposição dos interessados, no período de 25/06/2018 até 04/07/2018 em horário bancário, nas Agências da CAIXA situadas em Mato Grosso do Sul, na Gerência de Filial Alienar Bens Móveis e Imóveis – GILIE/GO situada no endereço Rua 11, nº 250, 6º andar, Centro, Goiânia/GO e no escritório do Leiloeiro Ilto Antônio Martins sito à Rua Alagoas, Nº 396, Sala 1006 - Edifício Atrium Corporate - Jardim dos Estados, Campo Grande - MS.

O Edital estará disponível também na Internet, na página da CAIXA [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br) e na página do leiloeiro, endereço [www.vialeiloes.com.br](http://www.vialeiloes.com.br).

Os interessados que desejarem contar com financiamento ou utilizar recursos do FGTS, deverão dirigir-se às Agências da CAIXA, em tempo hábil para inteirar-se das condições gerais.

O Leilão realizar-se-á no dia 04/07/2018, às 14:00 horas - Horário Local, no endereço Rua Alagoas, Nº 396, Sobreloja - Edifício Atrium Corporate - Jardim dos Estados, Campo Grande - MS, com apresentação de lances na modalidade presencial e internet.

A divulgação do resultado oficial do leilão será efetuada a partir do dia 05/07/2018 nos mesmos locais onde foi divulgado o Edital de Condições Básicas.

---

Assinatura sob carimbo do Gerente de Filial da  
GILIE

**Anexo II – RELAÇÃO DE IMÓVEIS**

## Lista de Imóveis

Número do 2º Leilão: 0106 / 2018-CPA/GO

Estado: MS								
Cidade: ANASTACIO								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$). Este valor é Atualizado diariamente e será alterado até a data do Leilão	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
1		Rua Pedro Pires Qd-161-A1 Lt-10	St-02	Casa, 46,75 m2 de área total, 300m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha. IPTU: 9957 Matrícula: 1496 Ofício: 1	8555520480697	71.994,61	70.000,00	Ocupado

Estado: MS								
Cidade: APARECIDA DO TABOADO								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$). Este valor é Atualizado diariamente e será alterado até a data do Leilão	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
2		Rua Duque de Caxias Qd-H Lt-03B N. 4963	Vi. Dourado	Sobrado, 116,24 m2 de área total, 168,1m2 de área do terreno, Não consta divisão interna na documentação apresentada.. IPTU: 2467 Matrícula: 18973 Ofício: 1	8444406209767	95.139,01	135.000,00	Ocupado
3		Rua Presidente Dutra Qd-I Lt-28A N. 1611 c/ Rua Jonatas Ubiratan Alves e Silva	Jd. Redentora	Casa, 62,46 m2 de área total, 125m2 de área do terreno, 3 qts, a.serv, WC, sl, cozinha. IPTU: 6872 Matrícula: 21116 Ofício: 1	8444413377629	97.064,05	100.500,00	Desocupado

Estado: MS								
Cidade: CAMPO GRANDE								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$). Este valor é Atualizado diariamente e será alterado até a data do Leilão	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
4	Cond. Res. Village Parati	Rua da Divisão Lt-A N. 975 Granja Bandeira Cs-1397	Parati	Casa, 172,49 m2 de área total, 41 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, Vaga de garagem para veículo e vaga de moto. IPTU: 8610524029 Matrícula: 104522 Ofício: 2	8555522253256	99.709,24	100.000,00	Ocupado

5		Rua Prof. Ronaldo Iraquitam Qd-08 Lt-02 N. 168	Jd. das Acacias	Casa, 108,08 m2 de área total, 554,25m2 de área do terreno, 3 qts, varanda, a.serv, WC, cozinha, Escritório. Um dos quartos é suíte. Ação de Execução (Processo n. 011838-10.2012.8.12.0001 e Processo n. 011837-25.2012.8.12.0001). IPTU: 1580040027 Matrícula: 35882 Ofício: 3	8314400002984	53.765,77	219.000,00	Ocupado
6	Cond. Res. Ferraz	Rua Rio Dourado Qd-28 Lt-11 N. 647 Cs-01	São Jorge da Lagoa	Casa, 56,29 m2 de área total, 144m2 de área do terreno, 2 qts, varanda, WC, sl, cozinha, Vaga de estacionamento. Possui 02,50m2 de área a regularizar.. IPTU: 7930020111 Matrícula: 90847 Ofício: 2	8555507879727	64.866,00	119.000,00	Ocupado
7		Rua Vicente Maroni Qd-A Lt-02 N. 24	Pq.Res.I. C.Netto II	Casa, 43,95 m2 de área total, 200m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha. IPTU: 14080200022 Matrícula: 94156 Ofício: 2	8555510710100	72.166,35	104.000,00	Desocupado
8	Cond. Res. Anache II	Rua dos Mocinhos Qd-47 Lt-16 N. 45 Bairro Nova Lima Cs-01	JARDIM ANACHE	Casa, 180 m2 de área total, 60,67 m2 de área privativa, 2 qts, varanda, a.serv, WC, sl, cozinha. IPTU: 21540080264 Matrícula: 55024 Ofício: 3	8444402323735	76.885,10	118.000,00	Ocupado
9	Cond. Res. Lilit	Rua Caravelas Qd-06 Lt-13 N. 181 Bairro Universitario Cs-01	JARDIM CAMPO ALTO	Casa, 150 m2 de área total, 54,1 m2 de área privativa, 2 qts, varanda, a.serv, WC, sl, cozinha, Não é permitida a utilização de FGTS até 08/07/2019. IPTU: 9630160135 Matrícula: 253185 Ofício: 1	8444412481732	110.769,74	126.500,00	Ocupado
10		Rua Urias Caetano da Silva Qd-06 Lt-12 N. 71 Bairro Santo Amaro	JARDIM DAS VIRTUDES	Casa, 62,53 m2 de área total, 200m2 de área do terreno, 2 qts, varanda, a.serv, WC, sl, cozinha, Possui 12,50m2 de área a regularizar.. IPTU: 1652420938 Matrícula: 12183 Ofício: 3	8444403162980	88.757,65	131.600,00	Ocupado
11	Cond. Res. San Castro II	Rua Divino de Castro Qd-78 Lt-16 N. 942 Cs-01	JARDIM LOS ANGELES	Casa, 151,66 m2 de área total, 52 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha. IPTU: 15520010391 Matrícula: 109355 Ofício: 2	8444405380039	85.709,43	106.500,00	Desocupado
12	Cond. Villas de Galicia	Rua Cel. Athos P. da Silveira N. 1840 Bairro São Conrado Ch-06 Cs-25	JARDIM SAO CONRADO	Casa, 60,05 m2 de área total, 242,48m2 de área do terreno, 2 qts, varanda, a.serv, WC, sl, cozinha. IPTU: 12190010331 Matrícula: 100893 Ofício: 2	8555525712235	79.869,38	143.000,00	Desocupado

13	Cond. Res. Dukas	Rua Alfredo Lisboa Qd-25 Lt-01 N. 343 Bairro Tijuca - Rua Xavantes Cs-02	JARDIM TIJUCA	Casa, 112,5 m2 de área total, 55,97 m2 de área privativa, 2 qts, WC, sl, cozinha. IPTU: 7650011001 Matrícula: 104640 Ofício: 2	8444401844901	123.693,40	104.000,00	Ocupado
14		Rua Bartolomeu Mitre Qd-49 Lt-07 N. 719	JARDIM TIJUCA	Casa, 94,67 m2 de área total, 396m2 de área do terreno, 3 qts, varanda, WC, 2 sls, cozinha, Um dos quartos é suíte.. IPTU: 7550120075 Matrícula: 17046 Ofício: 2	8001708020480	44.234,88	134.000,00	Ocupado
15	Cond. Res. Pq. Castelo Luxemburgo	Av. Senador Antonio Mendes Canale Lt-01C N. 725 Apto. 309 c/ Rua Lago Erie Bl-05	PIONEIROS	Apartamento, 65,97 m2 de área total, 46,18 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem, Um dos quartos é suíte. Box de garagem nº 164. IPTU: 8450022439 Matrícula: 109315 Ofício: 2	1555526893561	124.444,28	140.000,00	Ocupado
16	Cond. Res. Pq. Castelo Luxemburgo	Av. Senador Antonio Mendes Canale Lt-01C N. 725 Apto. 406 c/ Rua Lago Erie Bl-08	PIONEIROS	Apartamento, 62,34 m2 de área total, 43,09 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem, Box de garagem nº 142.. IPTU: 8450023001 Matrícula: 96480 Ofício: 2	8555514186510	74.520,07	124.400,00	Ocupado
17	Cond. Res. Pq. Castelo Luxemburgo	Av. Senador Antonio Mendes Canale Lt-01C N. 725 Apto. 411 c/ Rua Lago Erie Bl-09	PIONEIROS	Apartamento, 59,73 m2 de área total, 40,87 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem, Box de garagem nº 339. IPTU: 8450023532 Matrícula: 106952 Ofício: 2	8555524876617	100.332,62	113.000,00	Ocupado
18	Cond. Res. Aroeira	Rua Artur Nogueira Qd-01 Lt-02 N. 110 Apto. 001 c/ Av. Delegado Alfredo Hardman Bl-10	VARANDA DO CAMPO	Apartamento, 125,66 m2 de área total, 42,91 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, sl, cozinha. IPTU: 15570740870 Matrícula: 93833 Ofício: 2	8555510129423	49.135,37	78.000,00	Ocupado
19	Cond. Res. das Amoreiras	Rua Artur Nogueira Qd-05 Lt-02 N. 270 Apto. 002 c/ Rua Lorenzo Torres Cintas Bl-15	VARANDA DO CAMPO	Apartamento, 118,92 m2 de área total, 42,91 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. PNE. IPTU: 15570621723 Matrícula: 102077 Ofício: 2	8555522069846	69.221,41	76.000,00	Desocupado
20	Cond. Res. das Amoreiras	Rua Artur Nogueira Qd-05 Lt-02 N. 270 Apto. 003 c/ Rua Lorenzo Torres Cintas Bl-02	VARANDA DO CAMPO	Apartamento, 118,92 m2 de área total, 42,91 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 15570621219 Matrícula: 100070 Ofício: 2	8555520767759	70.820,11	75.000,00	Desocupado

21	Cond. Res. das Amoreiras	Rua Artur Nogueira Qd-05 Lt-02 N. 270 Apto. 003 c/ Rua Lorenzo Torres Cintas BI-13	VARANDA DO CAMPO	Apartamento, 118,92 m2 de área total, 42,91 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 15570621650 Matrícula: 100091 Ofício: 2	8555520772280	76.463,62	90.000,00	Desocupado
22	Cond. Res. das Amoreiras	Rua Artur Nogueira Qd-05 Lt-02 N. 270 Apto. 004 c/ Rua Lorenzo Torres Cintas BI-13	VARANDA DO CAMPO	Apartamento, 118,92 m2 de área total, 42,91 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 155 Matrícula: 100066 Ofício: 2	8555520761033	78.480,53	78.700,00	Desocupado
23	Cond. Res. das Amoreiras	Rua Artur Nogueira Qd-05 Lt-02 N. 270 Apto. 004 c/ Rua Lorenzo Torres Cintas BI-07	VARANDA DO CAMPO	Apartamento, 118,92 m2 de área total, 42,91 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 15570621421 Matrícula: 100082 Ofício: 2	8555520766167	72.221,62	87.000,00	Desocupado
24	Cond. Res. das Amoreiras	Rua Artur Nogueira Qd-05 Lt-02 N. 270 Apto. 004 c/ Rua Lorenzo Torres Cintas BI-06	VARANDA DO CAMPO	Apartamento, 118,92 m2 de área total, 42,91 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 15570621383 Matrícula: 100785 Ofício: 2	8555520766353	75.760,49	83.000,00	Ocupado
25	Cond. Res. Cuiaba	Rua Cabreuva Qd-08 Lt-11 N. 316 Apto. 001 c/ R.Lorenzo T.Cintas - B.C. Oeste BI-07	VARANDA DO CAMPO	Apartamento, 122,65 m2 de área total, 42,91 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 15571040260 Matrícula: 98974 Ofício: 2	8555518177540	73.087,38	75.000,00	Desocupado
26	Cond. Res. Cuiaba	Rua Cabreuva Qd-08 Lt-11 N. 316 Apto. 001 c/ R.Lorenzo T.Cintas - B.C. Oeste BI-22	VARANDA DO CAMPO	Apartamento, 75,06 m2 de área total, 42,91 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 15571040864 Matrícula: 99573 Ofício: 2	8555518683713	67.663,47	120.400,00	Ocupado
27	Cond. Res. Cuiaba	Rua Cabreuva Qd-08 Lt-11 N. 316 Apto. 002 c/ R.Lorenzo T.Cintas - B.C. Oeste BI-19	VARANDA DO CAMPO	Apartamento, 122,65 m2 de área total, 42,91 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 15571040759 Matrícula: 99368 Ofício: 2	8555518805061	81.807,08	71.000,00	Desocupado
28	Cond. Res. Cuiaba	Rua Cabreuva Qd-08 Lt-11 N. 316 Apto. 002 c/ R.Lorenzo T.Cintas - B.C. Oeste BI-01	VARANDA DO CAMPO	Apartamento, 122,65 m2 de área total, 42,91 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem, PNE. IPTU: 15571040031 Matrícula: 99343 Ofício: 2	8555518830457	70.328,03	86.200,00	Desocupado

29	Cond. Res. Cuiaba	Rua Cabreuva Qd-08 Lt-11 N. 316 Apto. 002 c/ R.Lorenzo T.Cintas - B.C. Oeste BI-23	VARANDA DO CAMPO	Apartamento, 122,65 m2 de área total, 42,91 m2 de área privativa, 0,01m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 1557 Matrícula: 99767 Ofício: 2	8555520646722	65.142,75	80.000,00	Desocupado
30	Cond. Res. Cuiaba	Rua Cabreuva Qd-08 Lt-11 N. 316 Apto. 004 c/ R.Lorenzo T.Cintas - B.C. Oeste BI-09	VARANDA DO CAMPO	Apartamento, 122,65 m2 de área total, 42,91 m2 de área privativa, 0,01m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 15571040376 Matrícula: 98987 Ofício: 2	8555517990760	77.171,72	80.000,00	Desocupado
31	Cond. Res. Cuiaba	Rua Cabreuva Qd-08 Lt-11 N. 316 Apto. 004 c/ R.Lorenzo T.Cintas - B.C. Oeste BI-12	VARANDA DO CAMPO	Apartamento, 47,58 m2 de área total, 42,91 m2 de área privativa, 0,01m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 15571040490 Matrícula: 98979 Ofício: 2	8555517999539	76.569,40	78.000,00	Ocupado
32	Cond. Res. Cuiaba	Rua Cabreuva Qd-08 Lt-11 N. 316 Apto. 004 c/ R.Lorenzo T.Cintas - B.C. Oeste BI-04	VARANDA DO CAMPO	Apartamento, 122,65 m2 de área total, 42,91 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 15571040171 Matrícula: 99353 Ofício: 2	8555518680404	72.643,53	93.000,00	Desocupado
33	Cond. Res. dos Canarios	Rua Cabreuva Qd-09 Lt-01 N. 321 Apto. 004 c/ Rua Catigua Centro Oeste BI-02	VARANDA DO CAMPO	Apartamento, 47,67 m2 de área total, 42,91 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem, PNE. IPTU: 15670141419 Matrícula: 99188 Ofício: 2	8555518171747	72.394,01	82.000,00	Ocupado
34	Cond. Res. dos Bem-Te-Vis	Rua Jose Pedrossian Qd-06 Lt-02 N. 1388 Apto. 001 c/Lorenzo T. Cintas Centro-Oeste BI-02	VARANDA DO CAMPO	Apartamento, 127,3 m2 de área total, 42,91 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 15570840557 Matrícula: 101283 Ofício: 2	8555520751976	77.982,11	83.500,00	Desocupado
35	Cond. Res. dos Bem-Te-Vis	Rua Jose Pedrossian Qd-06 Lt-02 N. 1388 Apto. 001 c/Lorenzo T. Cintas Centro-Oeste BI-11	VARANDA DO CAMPO	Apartamento, 79,33 m2 de área total, 42,91 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 15570840913 Matrícula: 102979 Ofício: 2	8555522394445	69.367,83	78.000,00	Desocupado
36	Cond. Res. dos Bem-Te-Vis	Rua Jose Pedrossian Qd-06 Lt-02 N. 1388 Apto. 002 c/Lorenzo T. Cintas Centro-Oeste BI-01	VARANDA DO CAMPO	Apartamento, 127,3 m2 de área total, 42,91 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 15570840522 Matrícula: 100119 Ofício: 2	8555520746638	80.632,45	86.200,00	Ocupado

37	Cond. Res. dos Bem-Te-Vis	Rua Jose Pedrossian Qd-06 Lt-02 N. 1388 Apto. 003 c/Lorenzo T. Cintas Centro-Oeste BI-04	VARANDA DO CAMPO	Apartamento, 127,3 m2 de área total, 42,91 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 15570840654 Matrícula: 100117 Ofício: 2	8555520748622	70.253,35	83.000,00	Ocupado
38	Cond. Res. dos Bem-Te-Vis	Rua Jose Pedrossian Qd-06 Lt-02 N. 1388 Apto. 003 c/Lorenzo T. Cintas Centro-Oeste BI-10	VARANDA DO CAMPO	Apartamento, 127,3 m2 de área total, 42,91 m2 de área privativa, 0,01m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem, Possui ação judicial 0005626-32.2014.4.03.6000, TRF 3, Campo Grande/MS. IPTU: 15570840891 Matrícula: 102086 Ofício: 2	8555522069692	74.552,48	82.600,00	Ocupado
39	Cond. Res. das Aguas	Rua Maria de Lourdes Vieira Matos Qd-05 Lt-01 N. 277 Apto. 001 Bairro Centro Oeste BI-13	VARANDA DO CAMPO	Apartamento, 116,9 m2 de área total, 42,91 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 15570620999 Matrícula: 100280 Ofício: 2	8555521051579	69.598,99	75.600,00	Ocupado

Estado: MS								
Cidade: CHAPADAO DO SUL								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$). Este valor é Atualizado diariamente e será alterado até a data do Leilão	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
40		Rua das Acacias Qd-M15 Lt-12 N. 284 Pq. Uniao - 4ª Parte	B. M - Flamboyant II	Casa, 126,5 m2 de área total, 417,96m2 de área do terreno, 3 qts, varanda, a.serv, WC, sl, cozinha. IPTU: 110020325002 Matrícula: 4319 Ofício: 1	1444406941753	175.296,09	250.000,00	Ocupado
41		Rua Sergipe Qd-C53 Lt-20 N. 408 4ª Parte Bairro C - Espatódia	Pq. União	Casa, 72,6 m2 de área total, 390m2 de área do terreno, 3 qts, 2 varandas, a.serv, WC, sl, cozinha. IPTU: 0130530330001 Matrícula: 4869 Ofício: 1	8444403366098	101.249,65	135.000,00	Ocupado



Estado: MS								
Cidade: COSTA RICA								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$). Este valor é Atualizado diariamente e será alterado até a data do Leilão	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
42	Jd. Novo Horizonte	Rua Anísio Pereira de Oliveira Qd-05 Lt-12 N. 92	Jd. das Oliveiras	Casa, 57,28 m2 de área total, 300m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha. Matrícula: 5449 Ofício: 1	8444400394651	49.065,70	90.000,00	Desocupado

Estado: MS								
Cidade: IVINHEMA								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$). Este valor é Atualizado diariamente e será alterado até a data do Leilão	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
43		Av. Panama Qd-04 Lt-30 N. 707	Piraveve	Comercial, 58,8 m2 de área total, 327,29m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, Salão comercial c/ banho. Casa de madeira nos fundos c/3quartos, sem valor comercial. Não é permitida a utilização de FGTS.. IPTU: 3273 Matrícula: 5992 Ofício: 1	1555526111660	158.666,24	90.000,00	Ocupado

Estado: MS								
Cidade: NAVIRAI								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$). Este valor é Atualizado diariamente e será alterado até a data do Leilão	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
44		Rua Argentina Gonçalves da Silva Qd-H Lt-13 N. 35 Rua Argentina Gonçalves de Assis	Cj. Hab. Navirai	Casa, 48,46 m2 de área total, 200m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha. IPTU: 64750 Matrícula: 24796 Ofício: 1	8078700004580	33.692,01	44.000,00	Ocupado
45		Rua Lírio da Paz Qd-15 Lt-06A	Monte Fuji	Casa, 70 m2 de área total, 150,43m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha. IPTU: 296520 Matrícula: 35527 Ofício: 1	8444408180650	89.167,03	112.000,00	Ocupado



## Edital de Leilão Público de Venda de Imóveis – decorrentes da Alienação Fiduciária em garantia

46		Rua Margaridas Qd-24 Lt-06A	Portal Residence	Casa, 70 m2 de área total, 112,5m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha. IPTU: 241280 Matrícula: 38227 Ofício: 1	8555514533709	67.650,75	78.000,00	Ocupado
47		Rua Meteoro Qd-14 Lt-01B	Portal Residence II	Casa, 70 m2 de área total, 174,2m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha. IPTU: 276660 Matrícula: 31394 Ofício: 1	8444402940106	74.330,11	82.000,00	Desocupado

Estado: MS								
Cidade: NOVA ALVORADA DO SUL								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$). Este valor é Atualizado diariamente e será alterado até a data do Leilão	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
48	Res. Maria de Lourdes M Stradiotti III	Rua Eustaquio Vargas Qd-76 Lt-13 N. 3156 Expansão III - antiga Rua O	M Lourdes M Stradiot	Casa, 60,25 m2 de área total, 253m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha. IPTU: 8504 Matrícula: 1926 Ofício: 1	8444408145316	81.916,28	93.000,00	Ocupado

Estado: MS								
Cidade: PONTA PORA								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$). Este valor é Atualizado diariamente e será alterado até a data do Leilão	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
49		Rua Laranjeira Qd-40 Lt-09 N. 92	RESIDENCIAL PONTA PORA II	Casa, 68,01 m2 de área total, 200m2 de área do terreno, 3 qts, varanda, a.serv, WC, sl, cozinha. IPTU: 0230011009 Matrícula: 42098 Ofício: 1	8444411025857	110.660,95	115.000,00	Ocupado



Edital de Leilão Público de Venda de Imóveis – decorrentes da Alienação Fiduciária em garantia

Estado: <a href="#">MS</a>								
Cidade: <a href="#">TERENOS</a>								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$). Este valor é Atualizado diariamente e será alterado até a data do Leilão	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
50		Travessa Aparecida Paiva Pires Qd-21 Lt-09B N. 97	Vila Entroncamento	Casa, 48,62 m2 de área total, 215,34m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha. Matrícula: 4695 Ofício: 1	8444407920189	81.598,96	83.000,00	Ocupado

**Anexo III – TERMO DE ARREMATAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_ participante do Público Leilão, Preencher no caso de Pessoa Jurídica - neste ato representado por: nome, CPF e RG, edital nº \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ portador do CPF/CNPJ nº \_\_\_\_ RG nº \_\_\_\_ estado civil \_\_\_\_ e cônjuge/companheiro \_\_\_\_ CPF \_\_\_\_ cônjuge/companheiro nº \_\_\_\_ RG \_\_\_\_ cônjuge/companheiro nº \_\_\_\_ residente/localizada no endereço \_\_\_\_ e

Eu, \_\_\_\_\_ participante do Público Leilão, \_\_\_\_\_, edital nº \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ portador do CPF/CNPJ nº \_\_\_\_ RG nº \_\_\_\_ estado civil \_\_\_\_ e cônjuge/companheiro \_\_\_\_ CPF \_\_\_\_ cônjuge/companheiro nº \_\_\_\_ RG \_\_\_\_ cônjuge/companheiro nº \_\_\_\_ residente/localizada no endereço \_\_\_\_ e

Eu, \_\_\_\_\_ participante do Público Leilão, \_\_\_\_\_, edital nº \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ portador do CPF/CNPJ nº \_\_\_\_ RG nº \_\_\_\_ estado civil \_\_\_\_ e cônjuge/companheiro \_\_\_\_ CPF \_\_\_\_ cônjuge/companheiro nº \_\_\_\_ RG \_\_\_\_ cônjuge/companheiro nº \_\_\_\_ residente/localizada no endereço \_\_\_\_

Apresento à CAIXA a seguinte proposta para arrematação do imóvel abaixo relacionado, e me comprometo a comparecer na agência por mim indicada no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data da divulgação do resultado oficial para finalização do contrato:

Número do item	Número do bem	Endereço do imóvel

Preço mínimo	Valor da proposta de arrematação	Valor do Sinal pago à vista

Valor a complementar (À VISTA)	Valor do Financiamento	Valor com utilização do FGTS

Agência para contratação	Telefones para contato	Telefones para contato

Declaro conhecer as condições que devo satisfazer para obtenção de Financiamento, utilização de FGTS ou compra à vista, e que me submeto a todas as condições constantes do “Edital de Leilão Público”.

Declaro, ainda, que aceito o imóvel no estado de ocupação e de conservação em que se encontra, arcando, se for o caso, com os encargos necessários para a reforma e/ou desocupação.



Declaro, anda, que aceito reverter em favor da CAIXA, o valor referente ao sinal em caso de desistência, não cumprimento dos prazos ou quaisquer outras condições estabelecidas no Edital.

Declaro, ainda, não ser empregado da CAIXA atuante na SUINP (SN Infraestrutura e Patrimônio) ou na SUHEN (SN Rede Negocial e Executiva Habitação), ou em Gerências Nacionais ou Regionais vinculadas, nem cônjuges e/ou companheiros de empregado nessa situação.

Declaro também não ter relação de parentesco, até terceiro grau civil, com dirigente da CAIXA, empregado da CAIXA que atue na SUINP ou Gerências Nacionais e Regionais vinculadas, e autoridade do ente público a que a CAIXA esteja vinculada.

, de de

Local/Data

Assinatura do Arrematante

Assinatura do Arrematante

Assinatura do Arrematante

Assinatura do Leiloeiro

**Espaço Reservado para preenchimento pela Agência na ocorrência de concessão de subsídio na contratação do Financiamento CCFGTS**

Valor Financiamento CCFGTS	Valor subsídio
----------------------------	----------------

Assinatura do empregado CAIXA

**Anexo IV – TERMO DE AQUISIÇÃO POR EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA – Lei 9.514/97**

Eu, \_\_\_\_\_ devedor fiduciante do contrato \_\_\_\_\_ referente ao imóvel situado na \_\_\_\_\_ exercendo o direito de preferência para aquisição do referido imóvel, por preço correspondente ao valor da dívida, somado aos encargos e despesas (inclusive prêmios de seguro, encargos legais, tributos, e contribuições condominiais), ao ITBI e ao laudêmio, se for o caso, pagos para efeito da consolidação, e às despesas inerentes ao procedimento de cobrança e leilão, bem como ao pagamento dos encargos tributários e despesas exigíveis para a nova aquisição do imóvel (inclusive custas e emolumentos), nos termos do §2º-B do art. 27 da Lei 9.514/97 e do edital de leilão nº \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ portador do CPF/CNPJ nº \_\_\_\_\_ RG nº \_\_\_\_\_ estado civil \_\_\_\_\_ e cônjuge/companheiro \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_ cônjuge/companheiro nº \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_ cônjuge/companheiro nº \_\_\_\_\_ residente/localizada no endereço \_\_\_\_\_ e

Apresento à CAIXA a proposta para aquisição do imóvel descrito acima, na forma abaixo:

Número do item	Número do bem	Endereço do imóvel
----------------	---------------	--------------------

Valor da dívida em aquisição	para	Valor do sinal pago à vista
------------------------------	------	-----------------------------

Valor do Financiamento	Valor com utilização do FGTS
------------------------	------------------------------

Agência para contratação	Telefones para contato	Telefones para contato
--------------------------	------------------------	------------------------

Declaro estar exercendo meu direito de preferência para aquisição do referido imóvel por preço correspondente ao valor da dívida, arcando ainda com todas as despesas a que dei causa (anteriores e atuais), inclusive aquelas efetuadas pelo credor fiduciário para consolidar a propriedade em seu nome.

Declaro que estou de acordo com a condição de promover (caso exista) a desistência da ação judicial por mim manejada relativa ao imóvel e/ou contrato de financiamento que deu origem à consolidação da propriedade em nome da CAIXA, arcando com todos os honorários e custas judiciais envolvidos, apresentando à CAIXA a comprovação dessa desistência até a formalização da negociação.

Declaro conhecer as condições as quais devo satisfazer para obtenção de Financiamento, utilização de FGTS ou compra à vista, e que me submeto a todas as condições constantes do “Edital de Leilão Público”.



Edital de Leilão Público de Venda de Imóveis – decorrentes da Alienação Fiduciária em garantia

Declaro, ainda, que aceito o imóvel no estado de ocupação e de conservação em que se encontra, arcando, se for o caso, com os encargos necessários para a reforma e/ou desocupação.

Declaro, ainda, que aceito reverter em favor da CAIXA, o valor referente ao sinal em caso de desistência, não cumprimento dos prazos ou de quaisquer outras condições estabelecidas no Edital.

Declaro, ainda, que será de minha responsabilidade o pagamento relativo a IPTU, Condomínio, foro e demais taxas incidentes sobre o imóvel, bem como o registro da escritura pública e/ou contrato de financiamento em cartório.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Local/Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Adquirente

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante CAIXA

**Espaço Reservado para preenchimento pela Agência na ocorrência de concessão de subsídio na contratação do Financiamento CCFGTS**

Valor Financiamento CCFGTS	Valor subsídio

\_\_\_\_\_  
Assinatura do empregado CAIXA



## Anexo V – TERMO DE DESISTÊNCIA

Eu, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ tendo participado do **Leilão Público** nº \_\_\_\_\_, para aquisição do imóvel constante no item nº \_\_\_\_\_ situado à \_\_\_\_\_, venho tornar pública **minha desistência** da referida aquisição.

Esta desistência tem caráter definitivo, nada tendo o desistente a reclamar com referência à licitação supramencionada ou com relação ao imóvel objeto do presente termo.

Declaro estar ciente de que a presente desistência importa no pagamento da multa prevista no Edital de Leilão Público – Condições Básicas

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Local/data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do arrematante

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante da CAIXA



